

PORTARIA N. TC - 34/2026

Constitui grupo de trabalho para análise técnica das estimativas de receita pública dos municípios catarinenses.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000003773-0;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de proceder à análise técnica das estimativas de receita pública dos municípios catarinenses.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem o grupo de trabalho encarregado dos trabalhos:

I – Monique Portella – como representante da Diretoria-Geral de Controle Externo, para atuar na função de Coordenadora (DGCE);

II – Flávio Martins Alves – como representante da Assessoria da Presidência (Apre);

III – Daniela Antunes de Andrada de Souza – como representante do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);

IV – Gisselle de Franceschi Nunes – como representante da Diretoria de Contas de Governo (DGO);

V – Nilsom Zanatto – como representante da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE);

VI – Danilo Vasconcelos Santos – também como representante da DGO;

VII – Sérgio Augusto Silva – também como representante da DIE;

VIII – Jadson Leandro Prá – como representante da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

IX – Felipe Burigo Kruger – também como representante da DGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e nº 4248 de 30/01/2026.

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 06.02.2026.